

RESOLUÇÃO Nº 4929/2023 - CEPE, de 27 de outubro de 2023.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.002651/2023-95	ÁRVORES DA CIDADE: ENTENDENDO A ARBORIZAÇÃO DE IGUATU-CE POR MEIO DE MÚLTIPLAS ABORDAGENS	Bruno Edson Chaves (FECLI)	- Oriel Herrera Bonilla - Roselita Maria de Souza Mendes - Lydia Dayanne Maia Pantoja - Gabrielle Silva Marinho	03/2023 a 02/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE